



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 72 e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.937.920/0001-54**, visando ao fornecimento da solução tecnológica integrada denominada “**Vale Feira by Topcard**”, destinada ao gerenciamento, controle e operacionalização do Programa Vale-Feira da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, decorrente da exclusividade da solução tecnológica pretendida, devidamente demonstrada nos autos, bem como na ausência de interessados após regular divulgação do Aviso de Intenção de Contratação, conforme parecer favorável da Procuradoria Legislativa.

Contratada: TOPCARD CARTÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.937.920/0001-54

Objeto: Fornecimento de solução tecnológica integrada composta por plataforma web e aplicativo móvel para gerenciamento, controle e operacionalização do Programa Vale-Feira da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais) anual.

Determina-se a publicação do presente ato em todos os meios legalmente exigidos.

Afonso Cláudio/ES, 01 de junho de 2026.

eletronicamente assinado

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio